



## CONCURSO– CARTAZ OFICIAL

Concurso QF 05/QF2018

### Artigo 1.º - Objecto

Tem o presente concurso, por finalidade, seleccionar uma maquete para o cartaz da Queima das Fitas 2018.

### Artigo 2.º - Legitimidade para concorrer

O concurso está aberto ao público em geral.

### Artigo 3.º - Condições gerais

A participação neste concurso implica o conhecimento e aceitação integral no presente regulamento.

### Artigo 4.º - Conteúdo do Cartaz

1. Serão elementos obrigatórios:

a) Cores das Faculdades

- Medicina – Amarelo
- Direito – Vermelho
- Ciências e Tecnologias – Azul Claro e Branco
- Letras – Azul Escuro
- Farmácia - Roxo
- Economia – Vermelho e Branco
- Psicologia – Laranja
- Desporto – Castanho-Terra e Branco

b) Os dizeres:

- Queima das Fitas
- 4 a 11 de Maio
- Coimbra
- Portugal

c) Motivos Alusivos à Universidade de Coimbra e à sua Praxe académica:

- Torre da Universidade de Coimbra
- Penico
- Moca (sem saliências)
- Tesoura (de pontas redondas)
- Colher de pau da praxe

2. Todos os elementos obrigatórios deverão estar presentes na maquete de forma devidamente visível e integrada.

3. Os trabalhos concorrentes não poderão ter motivos contrários à Praxe e às tradições académicas da Universidade de Coimbra.



### **Artigo 5.º - Estrutura do Cartaz**

1. Todos os trabalhos concorrentes deverão ser apresentados em formato A4 e em formato digital aberto.
2. Os trabalhos concorrentes não poderão estar assinados. Estes serão assinado somente após terem sido avaliados pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas (COQF).
3. Cada trabalho entregue deverá ser acompanhado da identificação do autor (nome, morada e telefone), dentro de envelope sem identificação exterior.

### **Artigo 6.º - Prazo da Proposta**

O prazo limite para a entrega de propostas é dia 26 de Fevereiro, contando, para tal efeito, a data da aposição do carimbo dos CTT.

### **Artigo 7.º - Envio**

Os trabalhos serão entregues por correio registado para Concurso QF05/2018 –Concurso do Cartaz Oficial Apartado 1153, EC Santa Cruz, 3000-995 COIMBRA.

### **Artigo 8.º - Legitimidade para decidir**

1. Os trabalhos serão avaliados com os pareceres vinculativos das seguintes figuras:
  - a) Um representante da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra;
  - b) Um representante do Conselho de Veteranos;
  - c) O Secretário de Imagem da Queima das Fitas.
  - d) Um representante da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra (AAEC);
2. As figuras referidas no número anterior devem excluir aqueles trabalhos que, mediante fundamento, não possam prosseguir na escolha. Devem sempre restar, no mínimo, dois trabalhos.
3. Cabe finalmente à Comissão Central a escolha do trabalho vencedor.

### **Artigo 9.º - Prazo da Decisão**

Os resultados serão tornados públicos até dia 5 de Março de 2018.

### **Artigo 10.º - Reserva de Não Atribuição**

A COQF reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, se se constatar a falta de um mínimo de qualidade nos trabalhos apresentados.

### **Artigo 11.º - Irrecorribilidade da Decisão**

As decisões da COQF são inapeláveis.

### **Artigo 12.º - Proposta Vencedora**

Será atribuído ao primeiro classificado o prémio monetário de quinhentos euros com IVA incluído à taxa legal.



**Artigo 13.º - Direitos de Autor**

1. Todos os trabalhos concorrentes serão pertença da COQF, que posteriormente os depositará no Museu Académico da Universidade de Coimbra.
2. Deste modo, os autores das maquetes cedem todos os direitos de autor à Queima das Fitas.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 2018

A handwritten signature in black ink that reads 'Guilherme Almeida'.

Guilherme Almeida  
Comissário da Representação Institucional  
Queima das Fitas 2018

A handwritten signature in black ink that reads 'Manuel Lourenço'.

Manuel Lourenço  
Secretário-geral  
Queima das Fitas 2018